



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº – CEP: 47.400-000 - TeleFAX: (074) 661-1099

AUTÓGRAFO Nº. 037/98

PROJETO DE LEI Nº.	029/98, de 31 de julho de 1998.
AUTOR:	Ver. Eliocy Félix Tarrão.
EMENDAS:	Nihil
PARECER:	nº 010/98I, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Favorável à Tramitação.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 13/08, 03/09, 10/09 e 17/09/98 / Aprovado por 12 x 00 votos.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

Reconhece de utilidade pública a Associação Familiar Beneficente do Bairro de Santo Antônio e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono.**

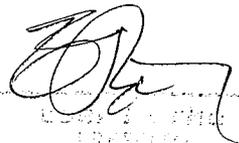
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR BENEFICENTE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1998.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

LEI Nº 550/98
SANCCIONADA EM 22/09/98
 CÂMARA MUNICIPAL XIQUE-XIQUE